REGULAMENTO

VERSÃO 1.2 | 27.05.2026

7º DESAFIO PEDAL CAXIAS

1 - DA ORGANIZAÇÃO

1.1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 7º Desafio Pedal Caxias - 2026, evento organizado para adeptos do ciclismo, com a finalidade de incentivar a prática do pedal turístico, esportivo e competitivo em Caxias do Sul e região, valorizando as rotas do interior, o cicloturismo e a integração entre comunidade, esporte e natureza.

1.2 - O 7º Desafio Pedal Caxias - 2026 é organizado pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, em parceria com a UNICCA - União dos Ciclistas Caxienses.

1.3 - O evento será realizado no dia 15 de novembro de 2026, domingo, tendo como arena principal a Villa Dei Troni, em Ana Rech, Caxias do Sul/RS.

2 - DOS OBJETIVOS

- Promover, por meio da prática do ciclismo, o turismo, o esporte e a valorização das regiões do interior de Caxias do Sul;
- Promover o bem-estar social e a qualidade de vida dos participantes por meio da modalidade;
- Incentivar o uso da bicicleta, reduzindo a utilização de veículos automotores e promovendo hábitos saudáveis;
- Fortalecer Caxias do Sul como referência no ciclismo, no cicloturismo e na realização de eventos esportivos de qualidade;
- Estimular a convivência familiar, a integração entre grupos de pedal e a aproximação da comunidade com as práticas esportivas ao ar livre;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas, entidades, comunidades e serviços relacionados ao ciclismo, ao turismo e ao lazer.

3 - DA COORDENAÇÃO

3.1 - A Coordenação Geral do 7º Desafio Pedal Caxias - 2026 será composta por representantes da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Caxias do Sul e da UNICCA - União dos Ciclistas Caxienses.

3.2 - Compete à Coordenação Geral coordenar, organizar e tomar todas as providências de ordem técnica, operacional e administrativa necessárias à realização do evento, podendo emitir comunicados, circulares, orientações complementares e atos administrativos que passarão a integrar este regulamento.

4 - SOBRE O DESAFIO

4.1 - O 7º Desafio Pedal Caxias consiste em desafiar os participantes a realizarem percursos pré-estabelecidos, adequados a diferentes níveis de experiência na modalidade, contemplando cicloturismo, desafio esportivo e participação familiar.

4.2 - O 7º Desafio Pedal Caxias será realizado no dia 15 de novembro de 2026, domingo, com largada e chegada na Villa Dei Troni, em Ana Rech, Caxias do Sul/RS.

4.3 - O evento oferecerá desafios de cicloturismo e desafio por segmento. Dentro dos percursos definidos pela organização, poderá haver segmento competitivo, no qual o participante deverá realizar o trecho no menor tempo possível e comprovar seu desempenho por meio do aplicativo STRAVA, utilizando o mesmo usuário informado no ato da inscrição.

4.4 - Os percursos definitivos serão divulgados pela organização após a validação técnica, podendo sofrer ajustes por motivos de segurança, condições climáticas, autorização de passagem, logística, trânsito ou decisão da Comissão Organizadora.

Previsão inicial de trajetos:

Trajeto	Previsão	Observações
Família	aprox. 11 km	Percurso voltado à participação familiar e cicloturística, com menor exigência física.
Sport/Esporte	aprox. 33 km	Percurso sujeito à validação técnica, podendo compartilhar parte do trajeto principal.
Pró/Desafio	aprox. 43 km e 1.000 a 1.100 m de altimetria	Percurso com maior exigência física e técnica, voltado a ciclistas com maior experiência.
Kids	circuito interno/curto	Percurso adaptado para crianças, em local controlado pela organização.

4.5 - O trajeto Kids será dividido em subcategorias, conforme características das bicicletas e idade/condição dos participantes, podendo contemplar: Balance Bike/bicicleta de equilíbrio, bicicleta com rodinhas e bicicleta sem rodinhas, conforme definição da organização.

4.6 - A arena do evento contará com estrutura de acolhimento aos participantes, familiares e grupos de pedal, contará com alimentação, café da manhã, espaços de convivência, atrações culturais, comunicação, apoiadores, pontos de apoio e demais serviços definidos pela organização.

4.7 - A organização oferecerá pontos de apoio, hidratação, alimentação, orientação, fotografia e controle ao longo dos percursos.

4.8 - HORÁRIOS IMPORTANTES

- Largada: 8h.
- Café da manhã: 7h às 9h.
- Submissão do segmento no STRAVA: até às 13h do dia 15/11/2026, salvo alteração divulgada pela organização.
- Estrutura de segurança disponível até: 14h, salvo alteração divulgada pela organização.
- Retirada dos kits: **no Ginásio Vasco da Gama - Rua José Soares de Oliveira, 2557 - CEP95034-100, Bairro Pio X, das 10h às 15h, dia 14/11 - sábado.**

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Os participantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados por um responsável durante a realização dos desafios.

5.2 - Será exigida, no ato da retirada do kit, a apresentação do termo de responsabilidade para menor assinado pelo responsável legal. Quando houver participação de menor, é imprescindível que o responsável esteja presente ou que a documentação exigida esteja corretamente apresentada, conforme orientação da organização.

5.3 - A participação no evento pressupõe conhecimento e aceitação integral deste regulamento, bem como das orientações técnicas e de segurança divulgadas antes e durante o evento.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão realizadas em três lotes, conforme datas e valores definidos neste regulamento.

Período dos lotes:

Lote	Período	Observação
1º lote	15/06/2026 a 04/10/2026	Inscrição com valor inicial.
2º lote	05/10/2026 a 01/11/2026	Inscrição com valor intermediário.
3º lote	02/11/2026 a 14/11/2026	Kit básico, em razão do prazo de produção de itens personalizados.

6.2 - Haverá limite de vagas, 300 no total.

6.3 - As inscrições serão realizadas por meio de site/plataforma oficial de inscrições a ser divulgada pela organização.

6.4 - A inscrição é pessoal e intransferível.

6.5 - O pagamento da inscrição deverá ser realizado diretamente na plataforma indicada pela organização, conforme meios de pagamento disponibilizados.
Link do site:
7ª edição - Desafio Pedal Caxias

6.6 - DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES

Categoria	1º lote	2º lote	3º lote
Adulto	R$ 90,00	R$ 110,00	R$ 130,00
Kids	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 50,00

6.6.1 - No terceiro lote, em razão do prazo necessário para confecção e organização dos materiais, a inscrição dará direito apenas ao kit básico, composto por placa/número de identificação, seguro contra acidentes, medalha e café da manhã, além de outros itens que eventualmente sejam confirmados pela organização.

6.6.2 - Para participação no trajeto Família, mesmo sendo criança, será cobrado o valor integral previsto para o trajeto, não se aplicando automaticamente o valor da categoria Kids.

6.6.3 - Pessoas com 60 anos ou mais pagarão 50% do valor da inscrição no primeiro lote. O desconto será aplicado conforme regra da plataforma de inscrição.

6.6.4 - Grupos de ciclismo com mais de 10 participantes poderão solicitar 10% de desconto nas inscrições, somente até o 2º lote de vendas(01/11), entrando em contato pelo e-mail: desafiopedalcaxias@gmail.com para solicitação de cupom de desconto.

6.6.5 - O evento ocorrerá sob qualquer condição climática, salvo situações de força maior, risco à segurança dos participantes ou decisão da Comissão Organizadora.

6.6.6 - Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

7 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

7.1 - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada do evento até a sua conclusão, conforme condições contratadas pela organização.

7.2 - Todos os atletas deverão estar em dia com avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Desafio.

7.3 - Ao participar do evento, o atleta aceita e concorda com o presente regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

7.4 - É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso.

7.5 - Recomenda-se o uso de óculos de proteção, luvas, protetor solar, repelente, hidratação individual e equipamentos básicos de manutenção da bicicleta.

7.6 - A organização disponibilizará pontos de apoio, orientação, hidratação, alimentação, sinalização e suporte operacional, de acordo com a estrutura final do evento.

7.7 - O participante deverá respeitar as orientações dos staffs, agentes de trânsito, órgãos de segurança, voluntários e membros da organização.

8 - KITS DO PARTICIPANTE

8.1 - O kit do desafio será composto por café da manhã, placa de identificação da bicicleta, seguro contra acidentes, presilhas para placa, medalha, e outros itens/brindes definidos pela organização e pelos apoiadores.

8.2 - A composição final do kit poderá variar conforme o lote de inscrição, prazos de produção, disponibilidade de apoiadores, categoria inscrita e decisões da Comissão Organizadora.

8.3 - Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento de identidade ou comprovante de pagamento. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentado o termo de retirada do kit que está disponível para download no site de inscrição.

8.4 - O local, a data e o horário de retirada dos kits serão divulgados posteriormente pela organização nos canais oficiais do evento.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os participantes inscritos que concluírem sua participação receberão medalha de participação, conforme regras de entrega definidas pela organização.

9.2 - O participante que obtiver o menor tempo no desafio por segmento receberá troféu nas categorias definidas pela organização, respeitando a validação pelo STRAVA e as regras deste regulamento.

9.3 - Categorias previstas para o desafio por segmento (GRINGO DA MONTANHA):

- Geral: melhor tempo dentre todos os participantes;
- MTB e Gravel Masculino;
- MTB e Gravel Feminino;
- E-bike Masculino;
- E-bike Feminino;
- Categorias por faixa etária, conforme abaixo:

    Até 40 anos (nascidos até 1986) - MTB e Gravel Masculino, MTB e Gravel Feminino
    40+ (nascidos entre 1976 a 1985) - MTB e Gravel Masculino, MTB e Gravel Feminino
    50+ (nascidos antes de 1976) - MTB e Gravel Masculino, MTB e Gravel Feminino

9.4 - Atletas premiados na categoria geral não concorrem nas categorias por idade.

9.5 - Será premiada com troféu a maior equipe inscrita. O critério utilizado será o grupo de pedal com o maior número de inscritos confirmados na plataforma oficial.

9.6 - Poderão ser entregues brindes especiais, a critério da organização, com o intuito de valorizar a participação.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA SEGMENTOS

10.1 - Em caso de empate no desafio por segmento, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- O participante com maior idade terá vantagem sobre o mais novo;
- O participante que realizou a inscrição antes terá vantagem sobre o que se inscreveu depois;
- Persistindo o empate, será realizado sorteio.

11 - SUBMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DO SEGMENTO

11.1 - A submissão das informações para o desafio por segmento deverá ser feita até às 13h do dia 15/11/2026, pelo STRAVA, utilizando o mesmo usuário informado no ato da inscrição.

11.2 - Caso o participante não informe corretamente seu usuário do STRAVA no ato da inscrição, ou não realize a submissão no prazo definido, não estará concorrendo ao desafio por segmento.

11.3 - A organização poderá validar, desclassificar ou solicitar informações complementares sempre que houver inconsistência no registro, ausência de dados, incompatibilidade de percurso, indício de erro de GPS ou qualquer situação que comprometa a lisura da apuração.

12 - SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DRONES

12.1 - Os atletas participantes da prova, bem como seus respectivos membros de equipe, acompanhantes, amigos e convidados, declaram estar cientes e de pleno acordo com a operação de drones devidamente autorizados pela organização do evento, durante todo o período de realização da prova, abrangendo a largada, o percurso, a chegada, as cerimônias de abertura, premiação e quaisquer outras atividades oficiais vinculadas ao evento. Tal operação poderá incluir a captação de imagens, vídeos e sons para fins institucionais, promocionais, jornalísticos e de segurança, não cabendo qualquer oposição ou reivindicação de direitos de imagem ou privacidade em relação ao uso legítimo dessas imagens pela organização e seus parceiros.

12.2 - Fica expressamente proibida a operação de drones por quaisquer terceiros não previamente autorizados pela organização do evento, incluindo, mas não se limitando a membros de equipe, amigos, familiares ou convidados dos atletas participantes, durante toda a duração da prova, compreendendo a largada, o percurso, a chegada e as cerimônias de abertura e premiação. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na imediata desclassificação do atleta vinculado ao responsável pela infração, bem como, se cabível, responsabilização civil pelos danos materiais, físicos e/ou morais decorrentes de eventuais acidentes ou prejuízos causados por tal operação irregular.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar do 7º Desafio Pedal Caxias, tais como transporte, hospedagem, alimentação, manutenção de bicicleta, antes, durante e depois do evento.

13.2 - Ao inscrever-se para participar, nos termos deste regulamento, o participante autoriza automaticamente a realizadora e os organizadores, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilizarem seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação do 7º Desafio Pedal Caxias.

13.3 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora ou dos organizadores.

13.4 - A coordenação do evento reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

13.5 - Pelo simples ato de inscrição, o participante autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações submetidas por meio da ficha de inscrição sejam utilizados pela realizadora e pelos organizadores para os fins necessários à adequada realização do 7º Desafio Pedal Caxias, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

13.6 - O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar deste desafio e reconhece que a realizadora e os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo decorrente de sua participação, salvo hipóteses legalmente previstas.

13.7 - A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda, furto, roubo ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização do evento.

13.8 - O presente regulamento ou o evento 7º Desafio Pedal Caxias - 2026 poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior, por risco à segurança, por condições climáticas adversas, por determinação de autoridades públicas ou por qualquer outro motivo fora do controle da realizadora e dos organizadores que comprometa sua realização ou modifique substancialmente sua condução.

13.9 - Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o 7º Desafio Pedal Caxias, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (54) 3901.1265 - SMEL, ou pelo e-mail desafiopedalcaxias@gmail.com.

13.10 - Este regulamento poderá ser alterado pela Coordenação do evento, se assim julgar necessário, sendo que eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais do evento.

13.11 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

13.12 - A participação no Desafio Pedal Caxias implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

13.13 - O evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo decisão contrária da Comissão Organizadora em razão de segurança ou força maior.